



MUNICIPIO DE JAHU
R Paissandu 444
CENTRO
46.195.079/0001-54

Comprovante de Protocolo

2024

NÚMERO:0200000999 / 2024 - RP - 2 DATA: 30/01/2024 HORA:09:50:26 CHAVE WEB: 2E3050N91C200000999

REQUERENTE: IRMANDADE DE MISERICORDIA DO JAHU

FONE: (14) 3602-3214

CEL:

E-mail:

CPF/CNPJ: 50753631000150

RESPONSÁVEL: PAULO FRANCISCO DA SILVA

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO:

ENCAMINHA A DOCUMENTAÇÃO REF. A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO Nº 10.680/2023 - OBJETO: CUSTEIO - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO ADULTO E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL NO PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023, EM RELAÇÃO AOS RECURSOS REPASSADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023 CONFORME OFÍCIO PROVIDORIA Nº 047/2024.

Prefeitura Municipal de Jahu
RUA Paissandu, 444 JAU SP 17201-900

SITE - <http://www.jau.sp.gov.br> - (14) 3602-1777



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

Ofício Provedoria n.º 047/2024

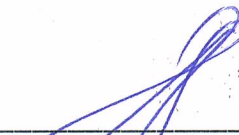
Jahu (SP), 26 de janeiro de 2024

Ilustríssima Senhora,

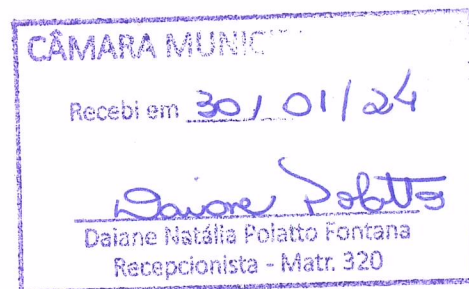
Estamos encaminhando a documentação necessária referente à **prestação de contas** do **Convênio n.º 10.680/2023** – Objeto: **Custeio – Atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil**, relativamente as despesas referentes ao período de **novembro e dezembro de 2023**, em relação aos recursos repassados no mês de **dezembro/2023**, para vossa apreciação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF 797.217.108-49
PROVEDOR



Ilma. Senhora
ANA PAULA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Secretaria de Saúde do Município de Jaú
NESTA



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

Fundada em 09/07/1893

ANEXO RP-12 CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Município de Jahu

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia do Jahu

CNPJ: 50.753.631/0001-50

ENDEREÇO E CEP: Rua Riachuelo nº 1073 – Jahu/SP – 17201-340

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Alcides Bernardi Júnior – Provedor

CPF: 797.217.108-49

OBJETO: Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Infantil

EXERCÍCIO: Novembro e Dezembro/2023

ORIGEM DOS RECURSOS⁽¹⁾: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Convênio nº 10.680/2023	30/06/2023	01/07/2023 à 30/06/2024	31.436.483,52

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
15/12/2023	2.619.706,96	05/12/2023	202.312.050.009.650	1.309.853,48
		15/12/2023	202.312.150.020.103	1.309.853,48
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				391.445,83
) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				2.619.706,96
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				811,81
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				3.011.964,60
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				63.016,08
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				3.074.980,68

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da **Irmandade de Misericórdia do Jahu** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de novembro e dezembro de 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

III DE JAHU

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Origem dos Recursos (4): Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	1.104.786,63	0,00	1.104.786,63	1.104.786,63	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	15.658,05	0,00	15.658,05	15.658,05	0,00
Material médico e hospitalar (*)	5.994,00	0,00	5.994,00	5.994,00	0,00
Itens alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	1.384.359,82	0,00	1.384.359,82	1.384.359,82	0,00
Outros serviços de terceiros (Segurança Patrimonial)	44.292,13	0,00	44.292,13	44.292,13	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas suportadas pelo hospital	63.016,08	0,00	63.016,08	63.016,08	0,00
TOTAL	2.618.106,71	0,00	2.618.106,71	2.618.106,71	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa


DE JAHU

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

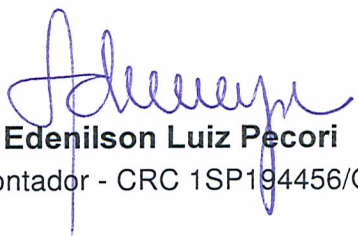
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	3.074.980,68
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	2.618.106,71
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	456.873,97
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	456.873,97

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jahu (SP), 26 de janeiro de 2024.


Alcides Bernardi Júnior
Provedor


Adhemar Galvanini
Tesoureiro


Edenilson Luiz Pecori
Contador - CRC 1SP194456/O-5

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br